

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 2308-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08868

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: "Realização de um festival de musica gospel"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000252 - 7 (Data do Empenho 26/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 26 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$375.660,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 75.660,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030

VIGÊNCIA: 26/12/2024 à 31/07/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Rafael Machado - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c17df89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar